



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

PORTARIA Nº. 23/2015

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **Ministério Público do Estado de Sergipe**, por seu Presentante signatário, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93; da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, converter a presente **NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;¹

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais²;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo, eis que o prazo estipulado para conclusão da **Notícia de Fato** não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de possibilitar a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento

1 Art. 4º, da Lei nº. 8.069/1990

2 Art. 5º., da Lei 8.069/1990



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

Judicial);

RESOLVE converter a presente **NOTÍCIA DE FATO** em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo de assegurar todos os direitos dos adolescentes Elenildo dos Santos Cruz e José Eduardo Santos Conceição.

Fica designado como Secretário do feito o Sr. **JOSÉ IRAILSON DE JESUS SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Pelo exposto, determina este Órgão as seguintes providências:

- 1) Averbese no livro próprio a presente conversão;
- 2) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, através da Coordenadoria-Geral, nos termos do art. 6º, §1º, da Res. 002/2008 – CPJ;
- 3) Afixe cópia desta Portaria no local de costume e remeta cópia para publicação, nos termos do art. 4º, VI, da Res. 002/2008 – CPJ;

Poço Verde/SE, 30 de abril de 2015.

Márcia Jaqueline Oliveira Santana
Promotora de Justiça